



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
171

Data e Hora da Emissão	09/09/2019 11:14:36	Competência	9/9/2019	Código de Verificação	328061969
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	CONTAGEM - MG

Prestador de Serviço

Razão Social/Nome	VIEIRA TURISMO LTDA - EPP				
Nome Fantasia					
CNPJ/CPF	11.673.591/0001-84	Inscrição Municipal	72058930	Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	RUA ONZE ,99 - PARQUE SAO JOAO CEP: 32235-030				
Complemento		Telefone	(31)3392-7562	e-mail	RALDCONTABIL@YAHOO.COM.BR

Tomador de Serviço

Razão Social/Nome	INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS				
CNPJ/CPF	17.359.415/0001-59	Inscrição Municipal	72049016	Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	RUA CARLOS PINHEIRO CHAGAS ,170 - BALNEARIO DA RESSACA CEP: 32113-460				
Complemento		Telefone	(31)3357-3459	e-mail	LARDEMARCOS@LARDEMARCOS.ORG.BR

Discriminação do Serviço

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TRANSPORTE PARA XII CONFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO DIA 06/09/2019.

TC: 015/2017

PAGAMENTO VIA DEPOSITO BANCÁRIO:
BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
AG:0893 OP: 003 C/C:7083-2

Código do Serviço / Atividade

16.01 / 492990101 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS (R\$)		COFINS (R\$)		IR (R\$)		INSS (R\$)		CSLL (R\$)	
-----------	--	--------------	--	----------	--	------------	--	------------	--

Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço		Outras Informações		Cálculo do ISSQN devida no Município	
Valor do Serviço R\$	1.800,00	Natureza Operação		Valor do Serviço R\$	1.800,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00	1-Tributação no município		(-) Deduções Permitidas em Lei	0,00
(-) Desconto Condicionado	0,00	Regime Especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum		Base de Cálculo	1.800,00
(-) Outras Retenções	0,00	Opção Simples Nacional		(x) Alíquota %	4,31
(-) ISSQN Retido	77,58	1 - Sim		ISSQN a Reter	(X) Sim () Não
(=) Valor Líquido R\$	1.722,42	Incentivador Cultural		(=) Valor do ISSQN R\$	77,58
		2-Não			

Avisos

- 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
- 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <http://contagem.ginfes.com.br> com a utilização do Código de Verificação.
- 3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.

259
INSTIT. ESPIRITA
LAR MARCOS

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	INSTITUICAO ESP LAR DE MARCOS
Conta origem:	1532 / 003 / 00004323-0
Conta destino:	0893 / 003 / 00007083-2

Nome destinatário:	VIEIRA TURISMO LTDA EPP
Valor:	R\$ 1.800,00
Identificação da operação:	NFS E 2019 171

Data de débito:	09/09/2019
Data/hora da operação:	09/09/2019 14:35:48

Código da operação:	84507408
Chave de segurança:	XNLRK6RPKCLYLT3C

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Handwritten signature: *[Signature]*
Stamp: INST. ESPÍRITA LAR MARCOS

Contagem, 17 de setembro de 2019

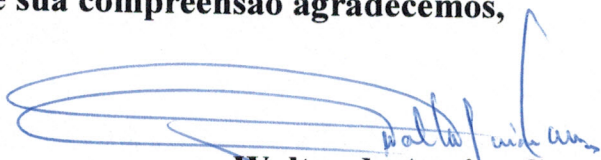
JUSTIFICATIVA

REF: Depósito referente ao ISS da Nota Fiscal Eletrônica

Apresentamos no TC:015/2017 cópia do Comprovante de TEV no valor de R\$77,58 (setenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), efetuado pela Empresa Vieira Turismo Ltda. EPP, referente a NF E : 2019/171 , emitida em 09/09/2019.

Informamos que este credito se refere ao ISS da NF acima citada que foi paga no valor total de R\$1.800,00 (hum mil e oitocentos reais)sem descontar o corresponde ao ISS.

Certos de sua compreensão agradecemos,



Walter de Aguiar Campos
Diretor-Presidente
CPF:163.723.526-72

A Ilustríssima Senhora,
Luzia Maria Ferreira
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação
Contagem –MG

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	VIEIRA TURISMO LTDA EPP
Conta origem:	0893 / 003 / 00007083-2
Conta destino:	1532 / 003 / 00004323-0
Nome destinatário:	INSTITUICAO ESP LAR DE MARCOS
Valor:	R\$ 77,58
Identificação da operação:	DEVOLUCAO NF 171
Data de débito:	17/09/2019
Data/hora da operação:	17/09/2019 11:29:16
Código da operação:	07565144
Chave de segurança:	AK9GN6HW6W3SUNKX

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104


INST. ESPÍRITA
LAR MARCOS

CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE

Contrato de prestação de serviços que entre si fazem **VIEIRA TURISMO LTDA EPP** estabelecida a Rua Onze, 99 – Bairro Parque São João, CEP: 32342-000 Contagem - MG doravante denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ: 11.673.591/0001-84, e

INSTITUIÇÃO ESPÍRITA LAR DE MARCOS, estabelecida a Rua Carlos Pinheiro Chagas, nº170, Bairro: Ressaca CEP: 32.113-460 Contagem - MG, doravante denominada **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ: 17.359.415/0001-59, que tem justo e contrato as cláusulas abaixo:

Cláusula 1º - Do Objeto do contrato:

O objeto do presente contrato de prestação de serviços no **TC:015/2017** consiste na locação de 03 (três) ônibus e 02 (duas) Kombi para o transporte de passageiros para a Conferência de Assistência Social a realizar-se no dia 6 de setembro de 2019 com destino à Puc Minas Contagem - Rua Rio Comprido 4580 Contagem/MG.

Dos itinerários e horários: saídas às 08h retorno 17h

Rota Nacional/ Ressaca: 1 ÔNIBUS

Saída: CRAS NACIONAL: Rua Felipe dos Santos 577/Nacional

Parada: CRAS CASA AMARELA: Rua Ubatuba, 241/São Mateus e CRAS RESSACA: Rua Rodrigues da Cunha, 227/Ressaca

Rota Industrial/Eldorado: 1 ÔNIBUS

Saída: CRAS INDUSTRIAL: Rua Marquês de Paraná, 95/B. Amazonas

Parada: CRAS ELDORADO: Rua Senegal, 229 e CRAS PARQUE SÃO JOÃO: Rua UM, S/nº - Parque São João

Rota Nova Contagem/Icaivera: 1 ÔNIBUS

Saída: CRAS NOVA CONTAGEM: Av. Retiro dos Imigrantes, 680 - Retiro

Parada: CRAS ICAIVERA: Rua Poranga, 74 - Icaivera


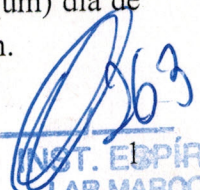
CRAS SEDE: 01 KOMBI

Rua Natal Veronez, 1231 - Três Barras

CRAS PETROLÂNDIA: 01 KOMBI

Rua Querosene, 30 - Petrolândia

Parágrafo único: Fica estipulado que havendo a necessidade de cancelamento das viagens a CONTRANTE deverá avisar a CONTRATADA com mínimo 01 (um) dia de antecedência ao contrário a CONTRATADA deverá pagar o valor da viagem.



INST. ESPÍRITA
LAR MARCOS

Cláusula 2º - Preço:

A locadora pagará pela locação dos ônibus o valor unitário de R\$400,00 (Quatrocentos reais) e pelas Kombi o valor unitário de R\$300,00 (Trezentos reais) totalizando a quantia de R\$1.800,00 (Um mil e oitocentos reais).

O pagamento acima será efetuado por meio de TEV/TED após a emissão da Nota Fiscal, para os dados bancários a seguir;

Banco: Caixa Econômica Federal

Agência: 0893

Conta Corrente:7083-2

CNPJ do Locador:11.673.591/0001-84

Clausula 3º - Condições de pagamento:

O **CONTRATANTE** deverá efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas na cláusula 2º.

Clausula 4º - Pagamento:

A. O pagamento será efetuado via depósito bancário na conta da **CONTRATADA** conforme dados bancários descritos na cláusula 2º, em até 05 (cinco) dias contados após a emissão da respectiva nota fiscal.

Cláusula 5º: - Das Despesas

3.1 – As despesas com manutenção preventiva e corretiva para conservação dos veículos, combustíveis, lubrificantes, salários, motoristas, impostos e tributos de qualquer natureza Municipal, Estadual e Federal, seguro obrigatório (DPVAT), já se encontram incluídos no preço estabelecido na cláusula segunda deste instrumento e são de única e exclusiva responsabilidade da **CONTRATADA**;

Clausula 6º - Das condições gerais:

Antes da partida e após a chegada do ônibus, o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** farão um a vistoria em comum nas condições gerais do veículo, com o objetivo de verificar eventuais avarias causadas pelos passageiros no percurso, que neste caso serão de responsabilidades da **CONTRATANTE**, que deverão reembolsar ao **CONTRATADO** os seus custos de reparação.

Handwritten signature

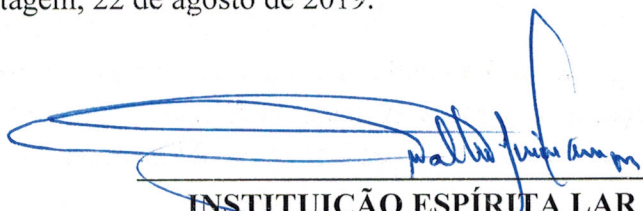
Handwritten signature
2
INST. ESCRITA
LAR MARCOS

Cláusula 7º – Foro:


As partes elegem o foro do município de Contagem, para dirimir eventuais dúvidas que possam advir da prática do presente contrato de locação, abrindo mão de qualquer outro por mais privilegiado que possa ser para qualquer das partes.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente contrato em duas vias de igual teor e para um mesmo fim.


Contagem, 22 de agosto de 2019.



INSTITUIÇÃO ESPÍRITA LAR DE MARCOS
Representante da Instituição



VIEIRA TURISMO LTDA - EPP
José Rodrigues Vieira
Identidade MG 1. 254.410
CPF/MF 375.009.456 04



VIEIRA TURISMO LTDA - EPP
Wagner Vieira
Identidade MG 6.163.552
CPF/MF 843.089.826-34

TESTEMUNHAS

1. _____
Nome:
Identidade:
CPF nº

2. _____
Nome:
Identidade:
CPF nº


**INSTIT. ESPÍRITA
LAR DE MARCOS**